



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, N. 230 - CENTRO
CEP: 39.660-000 - MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº136/PMT/GABINETE/2024

Turmalina, 21 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Senador,

Com cordiais cumprimentos, estima e apreço, vimos por intermédio deste, a priori agradecer a atenção para com nosso município e na oportunidade solicitar de Vossa Excelência voto favorável e apoio para aprovação do Projeto de Lei 3446/2019, que dispõe sobre a inclusão da Equoterapia no Sistema Único de Saúde.

Ressaltamos que o Município de Turmalina sempre abraçou essa causa por acreditar na importância da Equoterapia para o desenvolvimento biopsicossocial de indivíduos com diversas condições de saúde, em especial crianças e adolescentes e, pelo entendimento de que os cidadãos turmalinenses, em sua maioria, não têm condições financeiras para o acesso a este serviço.

Certos da atenção e pronta acolhida, renovamos nossas vivas expressões de estima e apreço.

Cordialmente,

Zilmar Pinheiro Lopes
Prefeito (PSD)

Warlen Franciso da Silva
Vice Prefeito (PT)

Quincas
Presidente da Câmara (PSD)

Jadilson do Zuza
Vereador (PL)

Neguinho Maria de Cula
Vereador (PSD)



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, N. 230 - CENTRO
CEP: 39.660-000 - MINAS GERAIS

Osmano da Patro
Vereador (Podemos)

Petrônio
Vereador (PL)

Tu do Hospital
Vereador (Podemos)

Edinho
Vereador (União)

Marco Túlio Silva Rocha
Secretário Municipal de Saúde

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RODRIGO PACHECO
D.D PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASILIA D. FEDERAL.